



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.862, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2019, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês de IPTU/2019;

Considerando que grande parte da população não recebeu os carnês de IPTU para pagamento até o dia 28 de fevereiro de 2019;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, para pagamento da primeira parcela e da cota única, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. O IPTU referente ao exercício de 2019 será recolhido à vista, em parcela única, ou em parcelas, na forma deste Decreto.

§ 1º. Os valores do IPTU referentes ao exercício de 2019, exceto as taxas agregadas, gozarão de desconto de 7% (sete por cento), se pagos integralmente até 15 de março de 2019.

§ 2º. O pagamento parcelado será em 12 (doze) cotas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no dia 15 de março de 2019, a segunda parcela no dia 20 de março e as demais nos dias: 10 de abril; 10 de maio; 10 de junho; 11 de julho; 12 de agosto; 10 de setembro; 10 de outubro; 11 de novembro; 10 de dezembro de 2018,

e, 10 de janeiro de 2020, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º. Os valores das cotas mensais, gozarão de desconto de 3% (três por cento), se pagos em dia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 017/2019 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019 – Licitação Diferenciada – Cota Reservada de 10% (ME e EPP) para o item: “2”; Licitação Não Diferenciada (aberta a todos) para o item: “01” - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de até 10.800 cestas básicas, embaladas em sacos plásticos transparentes, que serão entregues de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses e serão distribuídas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para famílias de baixa renda. - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08h30min do dia 20/03/2019 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 807.443,64 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 3 de 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 03/2.019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Diesel S10) para os veículos do SAAET, conforme Memorial Descritivo (anexo I) do Edital, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela LC 147/2014.

Contratada: MATTARA & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 69.091.940/0001-30–Valor total de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos) por litro de óleo diesel e R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por litro de óleo diesel S10.

Prazo de entrega: O fornecimento deverá ser feito de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Condições de pagamento: parcelado – após o fechamento do mês, todo dia 15, mediante entrega da nota fiscal.

Publique-se.

Taquaritinga, 15 de fevereiro de 2.019.

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019– PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (Diesel e Diesel S10) para os veículos do SAAET, conforme Memorial Descritivo (anexo I) do Edital, com exclusividade para ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da LC 123/2006, com a redação conferida pela

LC 147/2014.

Contratadas: MATTARA & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 69.091.940/0001-30–Valor total de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3,36 (Três reais e trinta e seis centavos) por litro de óleo diesel e R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) por litro de óleo diesel S10.

Condições de pagamento: parcelado – após o fechamento do mês, todo dia 15, mediante entrega da nota fiscal.

Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 18/02/2019.

Proponentes: 1 (um)

Engº Manoel Silveira Bueno Neto

-Superintendente-